



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Câmara Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBURANAS
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Sostenis Almeida Barbosa
1º Secretário (a): Viviane da Cruz Cardoso
Vice-Presidente: Herval Lopes Muniz

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Poder Legislativo do Município de Umburanas CGC – 16.450.033/0001-73 - Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

CNPJ - 16.450.033/0001-73

Poder Legislativo



2

Camara Municipal de Umburanas - BA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, envolvendo apoio administrativo na preparação, organização, análise, orientação e acompanhamento dos processos de contratações, de interesse da Camara Municipal de Umburanas – BA.

CONTRATADO – LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, sediada à Rua Portal da Cordoaria, nº 94, Casa, Centro, Miguel Calmon – Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob nº 17.332.291/0001-18.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 74, Inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada, conforme expresso no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Umburanas, BA, 19 de Março de 2025.

Sostenis Almeida Barbosa
Presidente da Camara Municipal

**Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº. – Centro
Umburanas – BA – CEP: 44.798-000**

